

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 806 de 17 de Setembro de 2024
DATA: 17/09/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834632594
E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:
Walderino Mendes da Silva
CPF: ***.128.783-**
em 17/09/2024 18:55:20

IP com nº: 192.168.0.102
[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=885](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=885)

ISSN 2966-0793



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** - em 17/09/2024 18:55:20 - IP com nº: 192.168.0.102 - www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=885

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- REABERTURA DE SESSÃO: 015/2024 - OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA AS BANDAS MUSICAIS DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU -MIRIM/MA
- EXTRATO DE CONTRATO: 281/2024 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO ASSISTENCIAL, DE APOIO, GERAIS, INFRAESTRUTURA, INFORMÁTICA, MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE ITAPECURU MIRIM/MA
- EXTRATO DE CONTRATO: 284/2024 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO ASSISTENCIAL, DE APOIO, GERAIS, INFRAESTRUTURA, INFORMÁTICA, MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE ITAPECURU MIRIM/MA

EDITAL

- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA : 016/2024 - CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECIFICO, FIGURANDO COMO AUTOR(A) PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR
- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA : 017/2024 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECIFICO, FIGURANDO COMO AUTOR(A) WERBETH DE MELO ARAUJO



SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - REABERTURA DE SESSÃO: 015/2024**AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.07.22.0001**

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio do Secretário Municipal de Educação torna público aos interessados que será reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 015/2024, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de fornecimento, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de fardamento para as bandas musicais das escolas da Rede de Ensino do município de Itapecuru-Mirim/MA. A reabertura da sessão está prevista para o dia **19 de setembro de 2024 às 8h30min** – horário local de Itapecuru-Mirim/MA. A reabertura da sessão será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br.

Itapecuru-Mirim/MA, 17 de setembro de 2024.

HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação



SEC. MUN. DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 281/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.09.12.0004, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 . PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando os recursos do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa **BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA**. OBJETO: Aquisição de equipamento médico assistencial, de apoio, gerais, infraestrutura, informática, material permanente e veículo de passeio - transporte de equipe para unidades básicas de saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais). DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0008.1.061 – EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSO: 2601000000 – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo - Secretário Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Guilherme Costa dos Santos, Lucas Junqueira Maciel Veloso, representados por procuração pelo senhor Bruno de Oliveira – Representante legal. Itapecuru Mirim – MA.

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 17/09/2024 18:55:20 - IP com nº: 192.168.0.102
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=885



SEC. MUN. DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 284/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.09.12.0007, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 . PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando os recursos do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: Aquisição de equipamento médico assistencial, de apoio, gerais, infraestrutura, informática, material permanente e veículo de passeio - transporte de equipe para unidades básicas de saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 86.968,00 (oitenta e seis mil novecentos e sessenta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0008.1.061 – EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSO: 2601000000 – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO; VALOR: R\$ 75.268,00; ÓRGÃO: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2.076 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSO: 2601000000 – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO; VALOR: R\$ 11.700,00. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo - Secretário Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa – Representante legal. Itapecuru Mirim – MA.

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 17/09/2024 18:55:20 - IP com nº: 192.168.0.102
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=885



- EDITAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA : 016/2024**EDITAL Nº 016/2024****EDITAL PÚBLICO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -REURB-E, n.º 25/2024-(prazo 30 dias).**

O Coordenador do Departamento de Regularização Fundiária de Itapecuru -Mirim, Estado do Maranhão, **JOAO DA CRUZ MENDES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 000*****099 -2, inscrito no CPF nº ***.068.***-72, residente e domiciliado a Rua Francisco Citaro, n. 55, Bairro Malvinas, CEP: 65.485 -000 na cidade de Itapecuru Mirim/MA, em pleno exercício de suas funções, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, com fundamento no **art. 37, caput, da Constituição Federal, e, art. 28 da Lei 13.465/2017**, a quem interessar possa, da Instauração de processo de regularização fundiária na modalidade específica, tendo como finalidade a obtenção de **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO**, figurando como autor(a) **Pedro Rodrigues dos Santos Júnior**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF: sob nº ***.277.***-90 e RG: sob nº 023*****003-8 GEJUSPC/MA, CNH de nº 040****9057 data de emissão em 03/02/2022, nascido em 26/11/1987, natural de Itapecuru Mirim/MA, filho de Pedro Rodrigues dos Santos e Maria de Lourdes Pereira Sousa dos Santos, casado com Rejane Raquel Gomes Maia dos Santos, brasileira, contadora, inscrita no CPF: sob nº ***.867.***-75, residentes e domiciliados a Rua Benedito Nascimento, nº 273, Bairro: Aviação, CEP: 65485 -000 na cidade de Itapecuru Mirim/MA, do imóvel com **área total de terreno: 302,44m² (trezentos e dois metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), e perímetro de 97,80m (noventa e sete metros e oitenta centímetros), localizado na Rua Felício Cassas, s/n, Bairro: MALVINAS**, CEP: 65. 485-000, neste município, contendo as seguintes características: a descrição deste perímetro inicia-se no vértice Pt0, de coordenadas N 9625330.27 m e E 572090.64 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, localizado na Rua Felício Cassas, s/n, Bairro: Malvinas; com os seguintes azimute plano e distância: 145°28'44.71" e 20.60m; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9625310.52 m e E 572104.23 m; deste, segue confrontando com a Sra^a Maria do Carmo Mendes Prazeres, com os seguintes azimute plano e distância: 45°13'48.48" e 1.70 m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9625311.30 m e E 572105.01 m; deste, segue confrontando com a Sr^a Maria do Carmo Mendes Prazeres, com os seguintes azimute plano e distância: 140°40'36.47" e 20,00 m; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9625307.80 m e E 572107.88 m; deste, segue confrontando com a Sr^a Maria do Carmo Mendes Prazeres, com os seguintes azimute plano e distância: 227°07'4.31" e 8.30 m; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9625302.09 m e E 572101.74 m; deste, segue confrontando com a Rua Felício Cassas, com os seguintes azimute plano e distância: 321°57'17.34" e 40.6 m; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9625324.95 m e E 572083.84 m; deste, segue confrontando com o Sr. César de Sousa dos Anjos, com os seguintes azimute plano e distância: 51°58'12.96" e 6.60 m; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9625330.27 m e E 572090.64 m, confrontando com o lote 06, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas E m e N m, localizada em, e encontram -se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.. Formando assim a poligonal do imóvel.

Fica, ainda, garantida, no prazo de 30 dias, facultado o direito de impugnação, cujo ato deve ser formalizado e apresentado no setor de protocolo do Departamento de Regularização Fundiária, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nesta cidade. Dado e passado neste departamento, aos **05** dias do mês de **agosto** do ano de **2024**. Eu, **JOAO DA CRUZ MENDES OLIVEIRA**, coordenador do Departamento de Regularização Fundiária. (Mat. 26.806).

Itapecuru-Mirim/MA, 16 de setembro de 2024.

JOAO DA CRUZ MENDES OLIVEIRA
Coordenador Geral



- EDITAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA : 017/2024**EDITAL Nº 017/2024****EDITAL PÚBLICO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -REURB-E, n.º 26/2024-(prazo 30 dias).**

O Coordenador do Departamento de Regularização Fundiária de Itapecuru -Mirim, Estado do Maranhão, **JOAO DA CRUZ MENDES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 000*****099 -2, inscrito no CPF nº ***.068.***-72, residente e domiciliado a Rua Francisco Citaro, n. 55, Bairro Malvinas, CEP: 65.485 -000 na cidade de Itapecuru Mirim/MA, em pleno exercício de suas funções, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, com fundamento no **art. 37, caput, da Constituição Federal, e, art. 28 da Lei 13.465/2017**, a quem interessar possa, da Instauração de processo de regularização fundiária na modalidade específica, tendo como finalidade a obtenção de **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO**, figurando como autor(a) **WERBETH DE MELO ARAUJO**, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no RG: sob nº 030***712*** -6 SESP/MA; CPF: sob nº ***.974*** -40, residente e domiciliado a Rua Luis Antonio, s/n, Bairro: Centro, CEP: 65. 485 -000, na cidade de Itapecuru Mirim/MA, do imóvel com área total de terreno: **86,12m² (oitenta e seis metros e doze centímetros quadrados)**, e perímetro de **42,75m (quarenta e dois metros e setenta e cinco centímetros)**, localizado na Rua Chaf Buzar, nº 129, Bairro: Centro, CEP: 65. 485 -000, neste município, contendo as seguintes características: ncia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9624499.66 m e E 571559.87 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, localizado a Rua Chaff Buzzar, 3 pontos comerciais; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°54'22.11" e 4.74; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9624495.98 m e E 571562.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:37°11'4.94" e 2.09; até o vértice Pt 2, de coordenadas N 9624497.65 m e E 571564.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°56'27.64" e 7.31; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9624493.05 m e E 571569.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:221°43'20.37" e 9.24; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9624486.16 m e E 571563.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:309°51'49.04" e 7.26; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9624490.81 m e E 571558.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°47'23.68" e 2.60; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9624492.59 m e E 571559.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°02'56.42" e 6.17; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9624497.99 m e E 571557.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°53'10.56" e 3.32; até o vértice P t0, de coordenadas N 9624499.66 m e E 571559.87 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000 .Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Fica, ainda, garantida, no prazo de 30 dias, facultado o direito de impugnação, cujo ato deve ser formalizado e apresentado no setor de protocolo do Departamento de Regularização Fundiária, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nesta cidade. Dado e passado neste departamento, aos **16** dias do mês de **setembro** do ano de **2024**. Eu, **JOAO DA CRUZ MENDES OLIVEIRA**, coordenador do Departamento de Regularização Fundiária. (Mat. 26.806).

Itapecuru-Mirim/MA, 16 de setembro de 2024.

JOAO DA CRUZ MENDES OLIVEIRA
Coordenador Geral

